

9ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS

RELATIVA AOS RELATÓRIOS DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA - Indicador Compósito de Condições de Competitividade da Economia Portuguesa; Indicador Compósito de Condições de Competitividade das Empresas e Indicador Compósito de Competitividade do Turismo Português

Considerando que:

- as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022 preveem no Objetivo 1:
 - "Linha de Atuação (LA) 1.2. - Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos e de dados provenientes de outras fontes de dados disponíveis, nomeadamente digitais, através do aprofundamento da cooperação com as entidades públicas e privadas detentoras de informação relevante e credível para a produção das estatísticas oficiais, visando minimizar o esforço solicitado aos cidadãos e outras entidades na resposta às necessidades das Autoridades Estatísticas";
 - "LA 1.7. - Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios."
- as LGAEO 2018-2022 preveem no Objetivo 3:
 - "LA 3.1. – Prosseguir iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional (SEN), favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos."
 - "LA 3.6. – Reforçar a cooperação interinstitucional no âmbito do SEN e com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência."
- no âmbito dos artigos 4º e 5º do Regulamento (UE) n.º 759/2015 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às estatísticas europeias (Lei do Sistema Estatístico Europeu) e, do Princípio 1A (coordenação e cooperação) do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, está prevista a articulação e cooperação entre os Institutos Nacionais de Estatística (INE's) e os Bancos Centrais Nacionais (BCN).
- em 2017 foi assinado um Protocolo entre o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal e o Turismo de Portugal que criou um Grupo de Trabalho, com a representação das três entidades, com competências para designadamente, a "definição de uma visão estratégica para o desenvolvimento futuro das estatísticas do turismo em Portugal" e a "definição de uma abordagem conjunta para o acesso a novas fontes de informação que venham a ser identificadas".

- a temática relativa ao desenvolvimento de indicadores de competitividade e produtividade da economia portuguesa foi identificada nas prioridades do Plano de Ação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas - 2017-2018, tendo sido reconhecida a prioridade e a complexidade da temática.
- em 2018, a Secção criou o Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa atribuindo-lhe mandato com os seguintes objetivos:
 - a) Reflexão e identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores abrangentes de competitividade e de produtividade da economia portuguesa, considerando a sua natureza macro e microeconómica, com o objetivo de contribuir para o debate público informado, bem como para a decisão aos vários níveis de intervenção;
 - b) Identificar um conjunto de indicadores de referência associados a cada uma das dimensões identificadas;
 - c) Discutir metodológica e concetualmente os conceitos para sistematização da informação e discutir a forma de disseminação da informação;
 - d) Apresentar a definição de cada um dos indicadores, identificando as fontes de informação, o grau de cobertura e os elementos de meta informação pertinentes;
 - e) Apresentar propostas para eventuais necessidades de cobertura adicional de informação, incluindo fontes e viabilidade de acesso.
- tendo em vista o cumprimento integral do seu mandato o Grupo de Trabalho aprovou a 1ª recomendação relativa à aprovação de três Relatórios sobre: Indicador Compósito de Condições de Competitividade da Economia Portuguesa; Indicador Compósito de Condições de Competitividade das Empresas e Indicador Compósito de Competitividade do Turismo Português, preconizando assim soluções de indicadores compósitos aos níveis macroeconómico, das empresas e do sector do turismo.

A **Secção Permanente de Estatísticas Económicas**, reunida em 7 de março de 2022, nos termos das competências previstas no número 2 do Anexo C da 63ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística **delibera:**

Apreciar favoravelmente os relatórios apresentados pelo Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa relativos ao “Indicador Compósito de Condições de Competitividade da Economia Portuguesa”, ao “Indicador Compósito de Condições de Competitividade das Empresas” e ao “Indicador Compósito de Competitividade do Turismo Português”, **no contexto dos quais decide:**

1. Com vista a potenciar a difusão destes trabalhos junto de um público mais vasto:
 - 1.1. Que deverá ser feita a divulgação pública dos Relatórios no *site* do Conselho Superior de Estatística.
 - 1.2. Autorizar, por parte dos redatores, a divulgação dos Relatórios a séries de publicações técnicas / científicas, bem como a atualizações dos respetivos indicadores, com obrigatoriedade de inclusão, em cada um dos documentos, da referência a que o trabalho de base foi feito no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa do

Conselho Superior de Estatística (CSE). E que na eventualidade dessa divulgação ser feita também em língua inglesa que possa ser enviada ao CSE para divulgação no *site*.

- 1.3. Que no âmbito da Secção possa ser ponderada a organização de um evento para apresentação destes documentos e discussão das temáticas relacionadas.
2. Recomendar que o trabalho desenvolvido sobre o Indicador Compósito de Condições de Competitividade (ICC) da Economia Portuguesa e o Indicador Compósito de Competitividade das Empresas (ICE) seja tido em linha de conta em futuros desenvolvimentos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, de modo a ser equacionada a possibilidade dos referidos indicadores serem atualizados e divulgados anualmente. Para que seja possível o acompanhamento destes desenvolvimentos, em 2023 este assunto será revisitado na Secção, através de um ponto de situação a apresentar em articulação entre os representantes do INE, do Banco de Portugal, do Ministério da Economia e da Transição Digital e do Ministério das Finanças no Conselho.
3. Recomendar que a continuação do trabalho realizado no âmbito do Indicador Compósito da Competitividade do Turismo Português (ICT) seja equacionada pelo Grupo de Trabalho criado no Protocolo assinado em 2017 pelo Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal e o Turismo de Portugal, nomeadamente no que se refere à possibilidade de atualização e divulgação anual de resultados. Em 2023, o INE ou o Banco de Portugal apresentará na Secção um ponto de situação sobre o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito deste Grupo de Trabalho.

A Secção sublinha ainda a qualidade e exaustividade do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho. Agradece a colaboração e o empenhamento das entidades envolvidas, salientando a dinâmica de coordenação dos trabalhos do seu Presidente e a ambição dos resultados obtidos.

Finalmente, na sequência do cumprimento dos objetivos que presidiram à sua constituição na 8ª Deliberação da Secção, o Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa é extinto.

Lisboa, 11 de março de 2022

O Presidente da Secção, Francesco Franco

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento